

**PORTARIA N.º 929, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE COLINA PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ACORDO COM A LEI 019/98, MODIFICADA PELA LEI 2.114/99 E DECRETO 1.869/99.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria.

Considerando o artigo 5º da Lei Municipal 019/98, de 06 de abril de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 2114, de 22 de fevereiro de 1999;

Considerando o artigo 3º e seus parágrafos do Decreto nº 1869, de 23 de fevereiro de 1999;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores, profissionais da equipe de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções:

Nome: Marlúcia Paula da Silva Souza  
RG. N° 32.342.213-5  
Formação: Engenheira de Produção  
Função: Coordenadora de Fiscalização Sanitária  
N° da credencial – 01

Nome: Silvio Luiz Fulaneti  
RG. N° 18.807.590  
Formação: Nível Médio  
Função: Fiscalização  
N° da credencial - 02

**PORTARIA N.º 929, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.**

Nome: André Moreno Sturaro  
RG. N.º 22.930.151-4  
Formação: Médico  
Função: Fiscalização  
N.º da credencial – 04

Nome: Luciano Marin Spechoto  
RG. N.º 24.244.600-0  
Formação: Engenheiro Civil  
Função: Fiscalização  
N.º da credencial – 05

Nome: Débora Silva Paro Rosa  
RG. N.º 40.981.085-X  
Formação: Engenheira de Alimentos  
Função: Fiscalização  
N.º da credencial – 08

Nome: Maria Carolina Spechoto Daher  
RG. N.º 23.151.336-7  
Formação: Cirurgiã Dentista  
Função: Fiscalização  
N.º da credencial – 09

Nome: Daniele Francine Andrade  
RG. N.º 21.599.229-5  
Função: Fiscalização  
N.º da credencial – 11

Nome: Elaine Cristina Alves  
RG. N.º 25.313.699-4  
Formação: Enfermeira  
Função: Fiscalização  
N.º da credencial – 12

Nome: Elaine Cristina Lemes da Silva  
RG. N.º 24.244.503-2  
Formação: Técnica de Enfermagem  
Função: Fiscalização  
N.º da credencial – 13

**PORTARIA N.º 929, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.**

Nome: Igor Guimarães Santos  
RG. N.º 33.896.572-5  
Formação: Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Função: Fiscalização  
N.º da credencial – 14

Nome: Jaqueline Machado da Silva Castro  
RG. N.º 19.403.636-4  
Formação: Técnica de Enfermagem  
Função: Fiscalização  
N.º da credencial – 15

Nome: Marcelo Costa Moraes  
RG. N.º 37.875.760-2  
Formação: Médico do Trabalho  
Função: Fiscalização  
N.º da credencial – 16

Nome: Patrícia Jacobs Iglesias Degasperi  
RG. N.º 22.624.231-6  
Formação: Fonoaudióloga  
Função: Fiscalização  
N.º da credencial – 17

Nome: Regiane Marcia Pereira Dias  
RG. N.º 19.811.090-X  
Formação: Enfermeira  
Função: Fiscalização  
N.º da credencial – 18

Nome: Renata Serem  
RG. N.º 47.805.707-6  
Formação: Psicóloga  
Função: Fiscalização  
N.º da credencial – 19

**PORTARIA N.º 929, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Art. 2º**- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

**Art. 3º** - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

**Art. 4º** - A credencial de identificação dos Profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária terá o seguinte modelo:

**Anverso**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA</b>	
Profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária	
foto	
Nome: _____	3 x 4
RG. nº _____	
Função: _____	
Nº da credencial _____	
Validade até: _____	
<hr/>	
<i>Assinatura do Portador</i>	

7 cm

10 cm

**Verso**

**PORTARIA N.º 929, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.**

<p><b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b></p> <p>O Portador tem livre acesso a todas as dependências dos estabelecimentos sujeitos à legislação sanitária vigente, na sua respectiva área de abrangência.</p> <p>As autoridades policiais, quando solicitadas, deverão prestar-lhe a assistência de que necessitar, para o fiel cumprimento de suas atribuições legais.</p>	7 cm
<p><b>Secretário Municipal de Saúde</b></p>	10 cm

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 320, de 15 de março de 2022 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de outubro de 2.024.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**